

## **RESOLUÇÃO Nº. 52 / CONSUN/ 2016**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 58ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2016, com a finalidade analisar e votar o Parecer Jurídico a respeito do Projeto de Lei nº 52/2016, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Ernesto Vilela Rezende.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

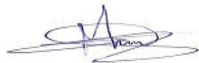
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Votar a favor do Parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, a respeito do Projeto de Lei nº 52/2016, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, Ernesto Vilela Rezende.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 02 de agosto de 2016, às 15h, na Sala 18 – Bloco Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Marilaine de Sá Fernandes**  
Vice-Presidente do CONSUN